



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
EDITAL Nº 18/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

CONCURSO DE FOTOGRAFIA - 15 ANOS DO IFCE LIMOEIRO DO NORTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 02/03/2021- DOU de 02/03/2021, seção 2, página 18, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público o Edital para o Concurso de Fotografia - 15 anos do IFCE Limoeiro do Norte.

REGULAMENTO

1. Tema

1.1 O tema do Concurso de Fotografia - 15 anos do IFCE campus de Limoeiro do Norte é **“15 anos do IFCE Limoeiro do Norte: Eu faço parte dessa história!”**.

1.2 O tema deste concurso faz referência à trajetória de uma década e meia de instalação do campus do IFCE em Limoeiro do Norte e toda a história que foi construída desde então, com a formação de profissionais, mas também com atuação do IFCE em diferentes campos sociais em Limoeiro do Norte e cidades da região do Vale do Jaguaribe. Nesse sentido, as imagens devem buscar ilustrar essa história, feita de pessoas, lugares, momentos, paisagens e memórias.

2. Objetivo

2.1 Proporcionar à **comunidade INTERNA** (estudantes, egressos e servidores) a oportunidade de registrar momentos, paisagens, pessoas e circunstâncias que caracterizam a trajetória e a história do IFCE campus de Limoeiro do Norte.

3. Disposições Gerais

3.1 O concurso é aberto à comunidade **INTERNA** (estudantes regularmente matriculados, egressos, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e servidores terceirizados).

3.2 Cada participante poderá participar com o **envio de até 02 (duas) fotografias**.

3.3 Podem ser enviadas fotografias capturadas em qualquer data, desde que feita por quem está se inscrevendo no concurso.

4. Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas entre os dias **12 de 19 de junho de 2023** por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://bit.ly/Concurso15AnosIFCELimoeiro>

4.2 Não serão aceitas inscrições **por outra forma**, como e-mail ou presencialmente.

4.3 As inscrições são totalmente gratuitas, destinadas a estudantes regularmente matriculados, egressos,

servidores docentes, servidores técnico-administrativos e servidores terceirizados.

5. Critérios para entrega dos trabalhos

5.1. Os arquivos digitais das fotografias deverão ser anexados **através do link de inscrição**.

5.2. As fotografias devem manter obrigatoriamente a proporção 2x3 (dois por três) ou 3x2 (três por dois), em orientação retrato ou paisagem.

5.3 As fotografias não poderão apresentar efeitos ou manipulações digitais, tais como bordas, distorções, filtros e inserções de desenhos ou imagens de terceiros.

5.4 A fotografia deverá ter coerência temática com o presente concurso, ser inédita e nunca ter sido premiada em outro concurso.

5.5 A imagem deverá ser enviada no **formato .jpg ou .png**.

5.6 A imagem deverá ter **resolução mínima 1280 x 1024 pixels**.

5.7 O arquivo da imagem não poderá ultrapassar o **tamanho de 10 megabytes**.

5.8 Os participantes, ao enviarem suas fotos, declaram que os trabalhos inscritos no concurso não infringem direitos de terceiros e não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

5.9 Os participantes deste concurso autorizam o uso, pelos organizadores, das imagens enviadas para veiculação em mídia eletrônica, internet, fotos, cartazes, mídia impressa, ou outra forma, sem qualquer ônus à comissão organizadora do Concurso, e por tempo indeterminado, desde que para uso institucional do IFCE e indicando os créditos da imagem.

5.10. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia, no formulário eletrônico de inscrição. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro. O modelo de declaração está disponível nos anexos deste edital.

5.11. As imagens podem ser capturadas com qualquer equipamento (celular, tablet, câmera, etc), desde que o arquivo submetido obedeça às normativas indicadas neste regulamento.

6. Processo de seleção dos trabalhos e composição da Comissão Julgadora

6.1. As fotos serão avaliadas por Comissão Julgadora composta pelos servidores do IFCE Limoeiro do Norte: Mayara Salgado Silva, Francisco Diogenilson Almeida de Aquino, Hélen Kaliane Dantas de Medeiros Santos, José Paulo Pereira e pelo membro externo (ativista e produtor cultural) Reuber Tadeu Lopes Chaves.

6.2. Os ganhadores serão anunciados, no dia **28 de junho de 2023**, durante a realização do Arraiá Cumadre IFCERINA.

7. Premiação

7.1. Serão premiadas três imagens em cada uma das três categorias (estudantes, egressos e servidores), cada um dos premiados ganhando medalha e certificado.

7.2. Todas as fotografias, premiadas ou não, comporão acervo do IFCE, podendo ser utilizadas, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

8. Disposições finais

8.1. A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.2. O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da comissão julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.3. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

8.4 Para dúvidas sobre questões não contempladas neste regulamento, entrar em contato pelo email comunicacao.ln@ifce.edu.br (este email não deve ser utilizado para envio de fotografias ou de inscrições).

Comissão Organizadora

Concurso de Fotografia - 15 anos do IFCE Campus Limoeiro do Norte

Portaria Nº 4498/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 12 de junho de 2023

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, autorizo o Instituto Federal do Ceará - Campus Limoeiro do Norte, a utilizar a imagem da foto _____ na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos.

O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero o IFCE, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Título do programa ou projeto de extensão: Concurso de Fotografia - 15 anos do IFCE Limoeiro do Norte

NOME:

ENDEREÇO:

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA

Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2023

(documento assinado eletronicamente)

Dra. Mayara Salgado Silva

Diretora Geral Substituta do IFCE *campus* Limoeiro do Norte
Portaria nº 1437/GABR/REITORIA, de 24 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Diretora-geral do Campus Limoeiro do Norte Substituta**, em 12/06/2023, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4986945** e o código CRC **41BDA119**.